

## COMODATO PARTICULAR DE VEÍCULO

*Pelo presente instrumento particular de contrato de comodato, em conformidade com que estabelece o artigo 579 e seguintes do Código civil, e demais disposições legais, fica ajustado o empréstimo gratuito do veículo abaixo especificado e condições seguintes:*

Comodante: **Rubervaldo Dias Borges**, inscrito no CPF: 323.813.109-59 com endereço físico na Rua Est Ver Domingos Benvenuto Moletta, número: 4379, Bairro: Cotia na cidade de Sao Jose dos Pinhais – Paraná.

Comodatário: **Emerson Luiz Moulaz**, inscrito no CPF: 523.318.812-00 com endereço físico na Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, número: 4379, Bairro: Meia Praia na cidade de Navegantes – Santa Catarina.

Tem entre si, justo e contratado as cláusulas a seguir:

1 - O comodante é proprietário do veículo descrito a seguir para uso exclusivo de Transporte Rodoviário de cargas "TRC".

A- Uma Caminhonete/Carroceria Fechada, marca/modelo **IVÉCO/DAILY35A14**, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, cor: Cinza placa **FBA1H24 RENAVALM 00430042205**.

2 - O comodatário se compromete e se obriga a arcar com toda e quaisquer despesas relativas ao veículo dado em comodato, tais como: licenciamento, IPVA (imposto sobre propriedade de veículos automotores), seguro, multas, óleo lubrificante, combustível, consertos e manutenção em geral, sem direito a qualquer indenização ou reembolso relativo às citadas despesas.

3 - Quaisquer benfeitorias introduzidas pelo comodatário no veículo ora entregue em comodato, serão desde logo incorporadas ao mesmo, sem direito a qualquer indenização ou reembolso.

4 - O comodatário se obriga a conservar como se fosse sua a coisa ora emprestada, podendo usá-la de acordo com a sua natureza segundo as condições aqui estipuladas.

5-O comodatário fica responsável por manter o veículo descrito a cima inscrito no cadastro único da ANTT (RNTRC) para pratica de transportes remunerado de cargas TRC.

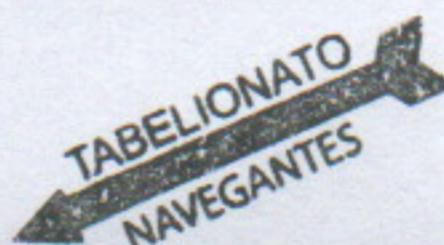
6- Este contrato de comodato possui prazo indeterminado.

7-Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí para dirimir quaisquer dúvidas que porventura oriunda do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Navegantes, 09 de fevereiro de 2023

---

**Rubervaldo Dias Borges**  
Comodante



*Emerson Luiz Moulaz*


---

**Emerson Luiz Moulaz**  
Comodatário

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** NELY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃ  
COMARCA DE NAVEGANTES CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO  
Avenida João Sacavem, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3342 1129 - tabelionatonavegantes@gmail.com

Reconhecimento Nº. 1014117 por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:  
(1) Emerson Luiz Moulaz  
Dou fé. Navegantes, 10 de fevereiro de 2023.  
Em Test. re da Verdade.

*Amanda Rocha*  
Amanda Espindola Rocha - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 - Total: R\$ 7,62  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQP69663-E8CD  
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



**Amanda Espindola Rocha**  
Escrevente Notarial